

O próximo mês será um período importante para os milhares de pacientes que sofrem com câncer no Brasil. No dia 26 de junho a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão do governo responsável por regular os planos de saúde no Brasil, abriu a Consulta Pública nº 61. Essas consultas acontecem a cada dois anos, com a finalidade de determinar quais medicamentos e procedimentos serão incluídos no rol de coberturas obrigatórias pelos planos de saúde privada contratados a partir de 1º de Janeiro de 1999.

"As chamadas terapias-alvo têm sido destaque nas inclusões da ANS. Trata-se de um novo tipo de tratamento de câncer que visa identificar e atacar especificamente as células cancerígenas, provocando poucos danos às células normais. Cada tipo de terapia-alvo funciona de uma maneira diferente, principalmente em relação aos quimioterápicos convencionais, e muitas vezes têm efeitos colaterais menos graves", explica Carlos Barrios, oncologista, pesquisador e Diretor do Grupo Latino Americano de Investigação Clínica em Oncologia (LACOG).

Essas soluções têm sido as principais apostas das farmacêuticas por garantirem um tratamento personalizado. É o caso, por exemplo, do afatinibe, indicado especificamente para câncer de pulmão de não pequenas células com mutação EGFR. O câncer de pulmão é a principal causa de mortalidade por câncer no mundo, responsável por 18,2% dos óbitos e cerca de 90% dos cânceres de pulmão são de não pequenas células. O medicamento é indicado para casos específicos, diagnosticados após a testagem de mutação genética, e é capaz de aumentar em mais de 12 meses a sobrevida dos pacientes.

O formulário de propostas é aberto para toda a população e as contribuições podem ser feitas até o dia 26 de julho. O engajamento da população no processo é muito importante para que a saúde suplementar consiga atender às demandas dos pacientes de forma cada vez mais assertiva e comprometida.

Para conferir a lista completa de procedimentos propostos para revisão em 2018, acesse www.ans.gov.br/images/lista_proced_2018_final.pdf. As contribuições para a Consulta Pública 61 podem ser feitas até o dia 26 de julho.

Confira, abaixo, o passo a passo do processo:

Entre no portal da ANS (www.ans.gov.br)

Clique em Participação da Sociedade > Consulta Pública > Participar (no campo da edição 61)

Desça até o final da página e clique em "Faça a sua contribuição"

Preencha seus dados e selecione o tipo de contribuição

Ao clicar em "Continuar", você deverá finalizar o processo com uma indicação e uma justificativa da sua contribuição.

Fonte: O DIA, em 09.07.2017.